

Ofício nº 124/2023 – GAB/PMON

Ourilândia do Norte/PA, 21 de setembro de 2023.

Ao
Excelentíssimo,
Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA,
Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA.

Senhor Presidente,

Encaminhamos-lhe, o Projeto de Lei que Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual de 2023 – Lei Paulo Gustavo, diante das justificativas que seguem anexas.

Respeitosamente, solicitamos a colaboração dos(a) Ilustres Vereadores(a) para apreciação e votação do presente Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, conforme os preceitos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, haja vista, o seu relevante interesse público.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevo com apreço e consideração.

Atenciosamente,

JULIO CESAR

DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2023.09.21 10:02:40 -03'00'

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

MENSAGEM - JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos(a) Vereadores(a).

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito Especial ao Orçamento do exercício de 2023.

Com o advento da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, o Município de Ourilândia do Norte, está habilitado a receber, como de fato já recebeu, conforme demonstrativo em anexo.

Ocorre que as ações orçamentárias que serão desenvolvidas para atingimento das metas propostas pelo setor de cultura municipal não estavam previstas na Lei Orçamentária para o ano de 2023, fazendo-se necessário, portanto, a criação de um crédito especial.

Destarte, acreditando ser suficiente a justificativa apresentada, solicito de Vossa Excelência e dos demais Nobres Edis que a presente proposição seja apreciada e aprovada em Regime de Urgência Especial, nos termos do Regime Interno da Câmara Municipal.

Diante dos motivos explanados, reiteramos a necessidade da aprovação do presente Projeto de Lei, invocando o reconhecimento por parte dos Nobres Vereadores.

JULIO CESAR

DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2023.09.21 10:03:00 -03'00'

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____

DE, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual de 2023 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Ourilândia do Norte/PA, Crédito Especial, no valor de R\$ 300.062,93 (trezentos mil e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), conforme dotação abaixo identificada:

02.02.15.13.392.0009.2.421 – IMPLANTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO.

Recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 em apoio ao segmento cultural.

AUDIOVISUAL ART. 6º	R\$ 213.554,79
3.3.90.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica (assessoria)	R\$ 15.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais (repasso p/ produção pessoa jurídica/documentário ou clip. curto até 40m).....	R\$ 63.973,34
3.3.90.48.00 Outros aux. Finan. a pessoas físicas (repasso p/ pessoa física)	R\$ 80.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult. Art. Cient. desp. e outras (premiação para produção vídeo amador).....	R\$ 18.243,83
3.3.60.45.00 Subvenções econômicas (apoio a sala de cinema itinerante)	R\$ 36.337,63
DEMAIS ÁREAS CULTURAS ART. 8º	R\$ 86.508,14
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais (repasso p/ produção pessoa jurídica sem fins lucrativos)	R\$ 38.836,04
3.3.60.45.00 Subvenções econômicas (repasso p/ produção pessoa jurídica com fins lucrativos)	R\$ 18.836,04
3.3.90.48.00 Outros aux. Finan. pessoas físicas (repasso p/ pessoa física).....	R\$ 28.836,04
TOTAL	R\$ 300.062,93

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 21 de setembro de 2023.

JULIO CESAR
DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por JULIO CESAR
DAIREL:79801331291
Dados: 2023.09.21 10:03:36 -03'00'

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338201729447749023
20/09/2023 17:41:31

Cliente - Conta atual

Agência 4549-7
Conta corrente 24325-6 MINC-LPG-MUNICIPIOS-AUD
Período do extrato 08 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/07/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/08/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	3.789.732.000.023	213.554,79 C	
				379308610001-89 FNC - SEFIC			
01/08/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	213.554,79 D	0,00 C
31/08/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE700816 ALDEMAR SEBASTIAO FERREIRA JUNIOR.

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338201729447749020
20/09/2023 17:37:58

Cliente - Conta atual

Agência 4549-7
Conta corrente 24324-8 MINC-LPG-MUNICIPIOS-OUTRA
Período do extrato 08 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/07/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/08/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	3.789.815.000.023	86.508,14 C	
				379308610001-89 FNC - SEFIC			
01/08/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	86.508,14 D	0,00 C
31/08/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE700816 ALDEMAR SEBASTIAO FERREIRA JUNIOR.

**Extrato de Conta Corrente****Ordens do Tesouro**

Identificador do
Pagamento 3789815000023

Emitente

CNPJ: 37.930.861/0001-89

Nome FNC - SEFIC

Data Pagamento 01/08/2023 Valor 86.508,14

Objetivo LIQUIDA ãO E PAGAMENTO DOS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR
195 DE 08 DE JULHO DE 2022. OUTRAS ÁREAS - ART 8 . MUNICÍPIOS D
ESTADO DO PARÁ PA.

Código da Unidade
Gestora 54003200001

Código da Relação RE2321201449

Código Bancário 003789815

Numero Sequencial
Codigo Bancário 23